PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
0010490-32.2020.5.15.0101
: EDILSON JOSE RODRIGUES
: ERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA/SP.

PROCESSO Nº 0010490-32.2020.5.15.0101.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de março de 2025, eu, Éder Aparecido de Lázari Galdiano, **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**, em cumprimento ao r. mandado dos autos do processo em epigrafo, passado em favor de **EDILSON JOSÉ RODRIGUES**, exequente, contra **ERMINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME./FERNANDA DE FÁTIMA LONCAROVICH**, executadas, para pagamento da quantia exequenda de R$ 84.458,05 até 09/08/2024, dirigi-me à Rua Canadá, 167, Pompéia/SP., onde, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

Quantidade: 01

Tipo do bem: veículo.

Identificação: RENAVAM 00559570767.

Localização: Rua Canadá, 167, Bairro Jardim América, Pompéia /SP., CEP. 17584-254.

Descrição: automóvel I/Toyota RAV4 20L 4x2, ano 2013/2013, placas FLH-9355, gasolina, automático, 5 portas, cor preta, chassi JTMZD9EV5DD010140, sem amassados ou riscos, em bom estado de conservação, pneus em bom estado, funcionando.

PJe Documento assinado eletronicamente por EDER APARECIDO DE LAZARI GALDIANO, em 26/03/2025, às 15:34:49 - 3647042

Proprietária: Fernanda de Fátima Loncarovich.

Percentual da penhora: 100%.

Ônus/encargos: consta restrição de penhora pela Vara Única de Pompéia/SP., no processo 00005838720198260464, e também de transferência pela mesma vara, no processo 10012814220208260464.

Registro RENAJUD: de penhora por esta Vara.

Valor da avaliação: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Tudo Para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente. Obs. Não encontrei outros bens, conforme consta da certidão no Exe-15.

Éder Aparecido de Lázari Galdiano

Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO E CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

No mesmo dia, logo após realizada a penhora, efetuei o depósito do bem em mãos da senhora Fernanda de Fátima Loncarovich, residente na Rua Das Acácias, 228, Pompéia/SP., fone 99867-3942, a qual, nesta condição, obriga-se a guardar e zelar pelo bem ora penhorado e a não abrir mão do mesmo sem autorização expressa do MM. Juiz diretor dos presentes autos. **CERTIFICO**, que a mesma pessoa acima ficou ciente da penhora e de que tem o prazo de 5 dias, a contar desta data, para oferecer embargos do executado.

Éder Aparecido de Lázari Galdiano

Oficial de Justiça Avaliador Federal

MARILIA/SP, 26 de março de 2025.

EDER APARECIDO DE LAZARI GALDIANO

PJe Documento assinado eletronicamente por EDER APARECIDO DE LAZARI GALDIANO, em 26/03/2025, às 15:34:49 - 3647042

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por EDER APARECIDO DE LAZARI GALDIANO, em 26/03/2025, às 15:34:49 - 3647042
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25032615343026300000255078039?instancia=1
Número do processo: 0010490-32.2020.5.15.0101
Número do documento: 25032615343026300000255078039